



**PREFEITURA DE  
PIRAPORA DO BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO**

**PLANO DE AÇÃO DE ADOÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE IMPLANTAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC) – ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 10.540/2020**

Ação	What (o que sera feito?)	why(porque sera feito? Quais os resultados esperados?)	When (quando sera feito?)	Where (onde sera feito?)	Who (por quem sera feito?)	How (como sera feito?)
01	Instituir uma Comissão de Estudos e Avaliação dos requisitos necessários para a implementação do projeto e verificação dos Padrões Mínimos de Qualidade do SIAFIC.	Alinhar as ações e metas para um mesmo esforço.	20/05/2021 à 31/05/2021	Prefeitura	Representantes da Prefeitura, amara e Administração (Autarquia)	Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao Decreto 10.540/2020.
02	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	Proceder levantamento a fim de que se conheça as disponibilidades e ou necessidades voltadas a atender a implementação do projeto.	01/06/2021 à 31/12/2021	Prefeitura, Câmara, e administração indireta (Autarquia)	Representantes da Prefeitura, amara e Administração (Autarquia)	De forma Presencial ou vídeo conferencia para elaboração de relatórios.
03	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos em reuniões necessária com empresa de software	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para executivo	01/06/2021 à 31/01/2022	Prefeitura	Responsável pela contabilidade e contador	Presencial ou por vídeo conferencia, com comunicação por E-mail para analise contábil
04	Verificar estrutura de entidade para as adequações que por ventura se fizerem necessárias para segurança de dados do portal da transparência	Analise se á atual estrutura bem comò os critérios de segurança, se encontram adequados ao atendimento do decreto, assim como o melhoramento necessário para o portal da transparência	05/05/2021 à 31/12/2022	Prefeitura, Câmara, e administração indireta (Autarquia)	Responsável pela contabilidade e contador	Trabalho em conjunto entre os departamentos de informática
05	Avaliar a situação atual (aderência) do sistema de	Com base na situação atual	01/06/2021 à	Prefeitura,	Representantes	- Analisar o Decreto

Pça. dos Poderes Municipais - nº 57 - Centro - Pirapora do Bom Jesus - CEP: 06550-000 - Tel: 11 4131 9191

**#PIRAPORA  
#PRA TODOS**

📍 @prefpiraporadobomjesus  
📍 @prefpiraporadobomjesus  
🌐 www.piraporadobomjesus.sp.gov.br  
📧 gabinete@piraporadobomjesus.sp.gov.br



**PREFEITURA DE  
PIRAPORA DO BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO

	contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020.	avaliada, identificar ações corretivas do sistema atual ou estudar a necessidade de uma nova contratação.	31/08/2021	Câmara, e administração indireta (Autarquia)	da Prefeitura, Câmara e Administração (Autarquia)	10.540/2020 e todos os seus critérios técnicos. - Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAPIC no município; - Realizar uma análise comparativa entre os requisitos técnicos estabelecidos no Decreto e a situação do atual software fornecido ao Executivo.
06	Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto às Ações Evolutivas que estão em curso para a adequação aos padrões mínimos de qualidade.	Atender os requisitos mínimos.	31/05/2021 à 31/12/2021	Prefeitura	Responsáveis pela contabilidade e contadores	- Apresentar à empresa a Análise comparativa entre os requisitos técnicos estabelecidos no Decreto e a situação do atual software fornecido ao Executivo. - Intimar a empresa para que realize as adequações necessárias; - Estipular uma data adequada para realizar nova verificação do atendimento do SIAPIC ao Decreto 10.540/2020.
07	Adequações no descritivo do edital de licitações para que futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAPIC.	Garantir que, independente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação	31/05/2021 à 31/06/2022	Prefeitura, Câmara, e administração indireta (Autarquia)	Sector de Compras /Comissão de Licitações	- Presencial ou por vídeo conferência, com comunicação por E-mail - No período de vencimento do contrato atual - Incluir no processo licitatório de contratação do SIAPIC os critérios exigidos no Decreto 10.540/2020.

Nota 1 -Durante a sua execução e havendo a necessidade de alteração, o plano de ação pode ser alterado para acomodar os ajustes que se fizerem necessários, devendo a nova versão ser novamente disponibilizada aos órgãos de controle interno e externo e divulgada novamente em meio eletrônico de amplo acesso público.

Nota2 - Note-se que os demais sistemas que operem no Legislativo e na administração indireta/autarquias (chamados 'sistemas estruturantes') poderão ser mantidos contratualmente, desde que manifestamente úteis e adequados aos valores praticados pelo mercado.

Pirapora do Bom Jesus, 22 de abril de 2021

Pça. dos Poderes Municipais - nº 57 - Centro - Pirapora do Bom Jesus - CEP: 06550-000 - Tel: **11 4131 9191**

**#PIRAPORA  
PRA TODOS**

📍 @prefpiraporadobomjesus  
📍 @prefpiraporadobomjesus  
🌐 www.piraporadobomjesus.sp.gov.br  
✉ gabinete@piraporadobomjesus.sp.gov.br



**PREFEITURA DE  
PIRAPORA DO BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO

Dany Wilian P. Costa  
Prefeito Municipal

Isnard Aparecido Rolim  
Secretario de Administração e Finanças

João Paulo Silva  
Contador Prefeitura Municipal

Eduardo Bueno Baito  
Presidente do IPMPBJ

Jaime Ribeiro Rocha Filho  
Diretor Financeiro IPMPBJ

*William da Silva Gil Sanches*  
William da Silva Gil Sanches  
Presidente da Câmara Municipal

*Lukas Freitas Ludewig*  
Lukas Freitas Ludewig  
Diretor Financeiro Câmara Municipal